



Câmara Municipal de Aracruz 181

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 179/81

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78 E ARTIGO 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/69.

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, férias a serem gozadas no período de 06 de janeiro a 1 de fevereiro de 1981, relativas ao período de junho de 1978 a junho de 1979.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de janeiro de 1981.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara